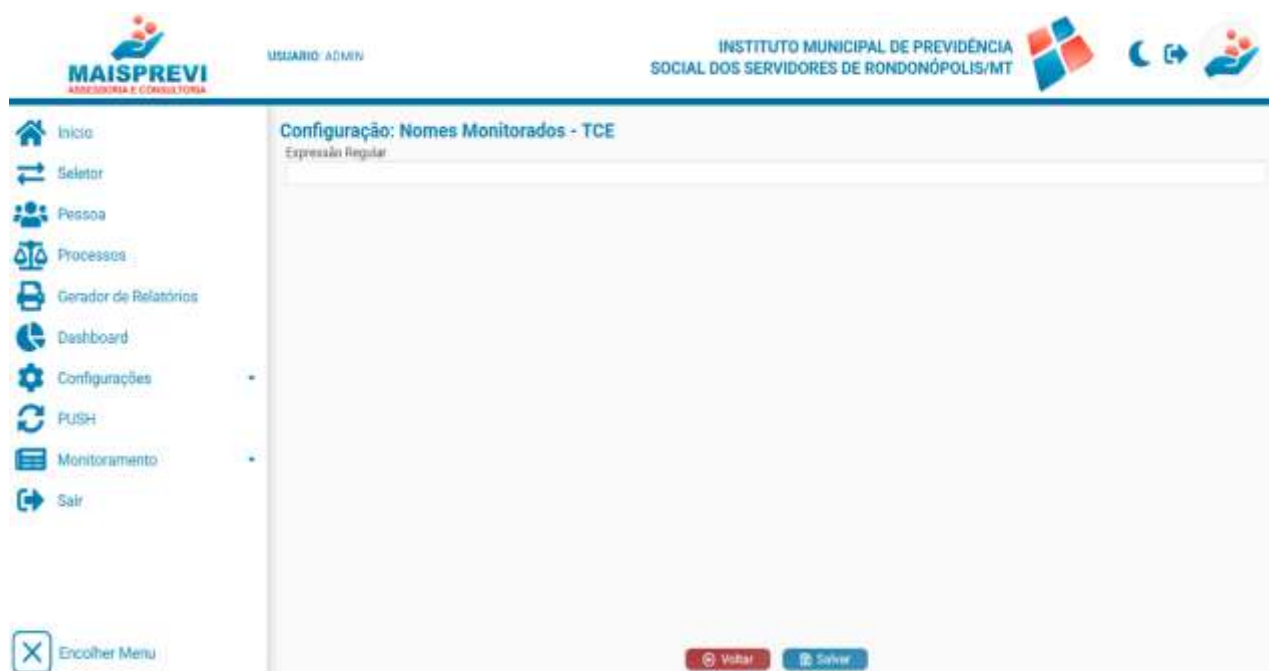


Módulo Jurídico

Monitoramento do Diário Oficial

Configuração – Nomes Monitorados (TCE)

1. Objetivo da Tela



Esta tela tem como finalidade **configurar os nomes que serão monitorados no Diário Oficial**, especificamente relacionados ao **Tribunal de Contas (TCE)**.

O sistema utilizará essas informações para **identificar automaticamente publicações relevantes**, auxiliando o RPPS no acompanhamento de processos, decisões e atos oficiais.

2. Acesso à Tela

Para acessar esta funcionalidade, siga o caminho abaixo:

Menu Lateral → Monitoramento → Configurações → Nomes Monitorados – TCE

3. Descrição dos Campos

Expressão Regular (*)

Campo destinado ao cadastro da **expressão ou termo que o sistema deverá monitorar no Diário Oficial**.

-  **Campo obrigatório** (identificado com * vermelho).
- Deve conter o **nome, termo ou padrão de texto** que será utilizado para localizar publicações relevantes.
- Permite o uso de **expressões regulares**, possibilitando:
 - Monitorar variações de nomes;
 - Abreviações;
 - Combinações de palavras.

Exemplos de preenchimento:

- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- PREVIDÊNCIA.*RONDONÓPOLIS
- RPPS|REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

 **Atenção:** quanto mais bem definida for a expressão, mais preciso será o monitoramento realizado pelo sistema.

4. Botões de Ação

Salvar

Grava as informações inseridas e **ativa o monitoramento** com base na expressão cadastrada.

- Só será habilitado após o preenchimento correto do campo obrigatório.
- Após salvar, o sistema passará a analisar automaticamente as publicações do Diário Oficial.

Voltar

Retorna à tela anterior **sem salvar as alterações realizadas**.

5. Boas Práticas de Utilização

- Cadastre expressões claras e objetivas para evitar resultados irrelevantes.
- Utilize expressões regulares apenas quando necessário e com cuidado.
- Revise periodicamente os nomes monitorados para garantir que continuam atendendo às necessidades do RPPS.

6. Resultado Esperado

Após o cadastro correto:

- O sistema passará a **monitorar automaticamente o Diário Oficial**;
 - Publicações relacionadas às expressões cadastradas serão **identificadas e disponibilizadas para análise jurídica**;
 - O RPPS ganha mais agilidade, segurança e controle sobre informações oficiais relevantes.
-